



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº.: 918, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre aprovação de projeto de desmembramento de área, revoga o Decreto nº 900, de 29/01/2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência constante da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante no Processo SEDRU nº. 192/08 e Processo Municipal nº. 7708/08, ainda, obedecida a Lei 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de Fabiana Giovanini Marques, área essa localizada no lugar denominado “Bairro Condados da Lagoa”, Quadra 13, Lotes 20, 21, 22 e 23, dando origem aos Lotes A e B, neste município de Lagoa Santa/MG.

*Área Total desmembrada.....5.610,00 m²
(cinco mil seiscentos e dez metros quadrados).*

*Lote A2.500,00 m²
(dois mil e quinhentos metros quadrados).*

*Lote B.....3.110,00 m²
(três mil cento e dez metros quadrados).*

Art. 2º - Revoga o Decreto nº 900, de 16 de março de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de março de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal